



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Dezembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1132 - Pág. 01 à 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a servidora VANIA ANGELO MOREIRA, matrícula nº 00403, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/01/2017 à 30/01/2017, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 01 de Dezembro de 2016. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor BRUNO LEITE PINTO, matrícula nº 34726, as férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, as quais serão usufruídas no período de 01/01/2017 à 30/01/2017, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 01 de Dezembro de 2016. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160823003 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: LITTERE EDITORA LTDA, CNPJ. Nº 09.200.165/0001-81, com Sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 375, Galpão C, Bairro barroso, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Sr. Josmário Nogueira Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 457.615.823-68, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada na alínea "b" do inciso I e § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20160823003 tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 4º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA SEREM UTILIZADOS NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E NO PROJETO PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos valores unitários contratados previsto na Clausula primeira:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	A TURMA DA ALEGRIA - 4º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	795	UNID	160,00	127.200,00
2	A TURMA DA ALEGRIA - 5º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	795	UNID	160	127.200,00

3	A TURMA DA AMIZADE - 6º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	690	UNID	160	110.400,00
4	A TURMA DA AMIZADE - 7º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	697	UNID	160,00	111.520,00
5	FUGINDO DO REINO PERDIDO - 8º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	682	UNID	160,00	109.120,00
6	FUGINDO DO REINO PERDIDO - 9º ANO AUTORA: ISA MAGALHÃES	667	UNID	160,00	106.720,00
				TOTAL	692.160,00

DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de novembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Josmário Nogueira Cordeiro - Littere Editora Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20151125001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ. Nº 18.234.899/0001-72, com Sede na Rua IF Casa 2c, Bairro Tabapua, Caucaia- CE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira, Portador do CPF Nº 357.127.323-00, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, parágrafo 1º, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20151125001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS HIDROJATEAMENTO NAS 189 UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo do referido contrato em 31 de dezembro 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de novembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira - Sanex Serviços Ambientais Ltda Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

EXTRATOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20160107002, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, km 02, s/n - Curicaca - Caucaia - CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF nº

— **PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**

José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**

Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Regis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**

Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: - 1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objeto, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - A JUSTIFICATIVA - A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificados por este aditivo permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 07 de NOVEMBRO DE 2016. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA - EVERTON KRYSYAN VIEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE - POSTO ESTRUTURANTE - CNJP Nº 02.947.220/0001-52, CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº 540.555.203-87 - CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 20141201002. ORIGEM: PP Nº 20.002/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA-BACKBONE PARA A CONTINUAÇÃO DO PROJETO CAUCAIA DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. JUSTIFICATIVA: O ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 TRAZ A POSSIBILIDADE DE OS CONTRATOS SEREM PRORROGADOS FACE A OCORRÊNCIA DOS MOTIVOS ELENCADOS NO INCISO II DESSE ARTIGO, MANTIDO AS DEMAIS CLÁUSULAS. DESSA FORMA, CORROBORADO COM O INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA-BACKBONE PARA A CONTINUAÇÃO DO PROJETO CAUCAIA DIGITAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA, E O MESMO NÃO PODE SOFRER DESCONTINUIDADE, O QUE PODERIA ACARREAR PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SE PROCEDA O PRESENTE ADITIVO DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO É DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2016. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, EVERTON KRYSYAN VIEIRA RODRIGUES.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, Caucaia, 29 de novembro de 2016. NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de seu Governo no Município de Caucaia a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo respectivo Secretário, o Sr. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES. NOTIFICADO: A Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Eduardo Garcia, nº 85, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-100, inscrita no CNPJ Nº.05.696.303/0001-04, por seu representante legal, Sr. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS, CPF Nº 440.908.113-68. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – Ceará vem respeitosamente NOTIFICAR a presente empresa acima citada para que esta forneça imediatamente os bens requisitados na ordem de compra/empenho solicitadas pelo financeiro em 02/08/2016, oriunda do contrato 20160725001. Enfatizamos que a empresa tem 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta para à entrega dos produtos, caso contrário o contrato será rescindido conforme determinada na cláusula nona do contrato e também na Lei 8.666/93. Tal fato acarretará ainda, nos termos da cláusula oitava no item 8.1.1 do contrato 20160725001, a imputação de pena de multa correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso de qualquer objeto contratual solicitado contado do recebimento da ordem de compra/empenho, bem como multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias do fornecimento do bem requisitado. Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ERRATA**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-PP - O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público a Errata ao Edital 008/2016-PP. No item 16.4.1, onde se lê: “07/11/2016” leia-se-à: “07/12/2016”. Permanecem inalterados os demais itens do Edital. Caucaia, 06/12/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATOS**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150515001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: DIMELLO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de prazo previsto no item 4.2 da cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução, a contar da data de assinatura deste termo, passando a ter o prazo de conclusão em 25 de março de 2017. DA VIGÊNCIA: A

vigência do presente Termo Aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANACRISTINADIAS CARNEIRO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150225008. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES ERELI ME. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei federal nº 8.666/93. DO OBJETO: A alteração de prazo previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência, a contar da data de assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 20161116001, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ANO XV Nº 1128 PÁG. 9 – referente a CONCORRÊNCIA Nº. 26.001/2016-CP. Onde SE LÊ: Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2601.1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS – Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LEIA-SE: Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2601.1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS – Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Caucaia 06 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20161202001. CONCORRÊNCIA Nº 32.001/2016-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E REPOSIÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA SEDE DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 251.606,09 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 3201.2291 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS – Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, representado pelo Secretário SÍLVIO SOARES LOBATO e de outro lado a empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., representada pela Sra. PAULEANE FARIAS EVANGELISTA. Vigência do Contrato: 02/12/2016 à 30/06/2017. Data do Contrato: 02 de dezembro de 2016.